

(ANAC) autoriza as companhias aéreas a estabelecer suas próprias regras e normas de segurança para decidirem sobre a aceitação ou não desses animais a bordo. Assim, a Gol asseverou que se faz necessária a análise perfunctória das normativas da companhia aérea, no que diz respeito ao transporte aéreo de animais com o fim de se ter pleno conhecimento das cláusulas contratuais acerca deste serviço específico. O Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud informou que os Magistrados do Sistema dos Juizados Especiais estão imbuídos no propósito de combater de forma veemente as demandas predatórias. Os membros do NUCOF se comprometeram a analisar o material enviado pela empresa aérea Gol e a deliberar acerca deste documento na próxima reunião do colegiado. Por fim, foi reiterada pelos membros do núcleo a importância dos Magistrados estarem atentos às recomendações expedidas pelo NUCOF ao se depararem com demandas judiciais com indícios de fraude. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, \_\_\_\_\_ Caroline Dantas Godeiro de Araujo Maia, Secretária, encerrou a presente ata devidamente assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais e pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenador dos Juizados Especiais

MABILE MACHADO BORBA  
Juíza de Direito da 6ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

ANALÚCIA FERREIRAMATOS  
Juíza de Direito da 3ª Turma Recursal da Comarca de Salvador

REGINALDO COELHO CAVALCANTE  
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Paulo Afonso

PORTARIA Nº 1.465/2024-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024, que alterou o Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024, à vista do que consta do processo administrativo SIGA nº TJ-ADM-2024/86774,

DECIDE

Designar a servidora MARIA CLÁUDIA DOMINGOS AGLE, cadastro nº 807.244-2, para ter exercício na Coordenação dos Juizados Especiais até o termo final da(s) licença(s) médica(s), momento no qual será relatada para uma das Varas do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, 11 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1457/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALANA CERQUEIRA FREIRE NASCIMENTO	52	21º
MARIANNA SOUZA OLIVEIRA	52	23º
ANABEATRIZ ARAUJO ALMEIDA	52	25º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

## PORTARIA Nº 1458/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

## DECIDE

Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Teixeira de Freitas.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IGOR BARBOSA DA SILVA	50	6º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

## PORTARIA Nº 1459/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

## RESOLVE

Designar a Conciliadora RUTH VITORIA RIBEIRO LIMA DE SOUZA, para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

## PORTARIA Nº 1460/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

## RESOLVE

Designar a Conciliadora SAMARA VIEIRA CERQUEIRA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais Criminal da Comarca de Salvador, no dia 19 de novembro de 2024.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais

## PORTARIA Nº 1461/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

## RESOLVE

Prorrogar a designação da Juíza Leiga ANA PRISCILA RODRIGUES DE ALENCAR BARRETO, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Camacan, nos processos de competência dos Juizados Especiais, até o dia 31 de março de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 11 de novembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Coordenação dos Juizados Especiais